



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 230/2017

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.362 de 20 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto 016/2017;

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Candói –PR, conforme segue:

Coordenador: Luciano Henrard

Secretaria: Lucimara Pinheiro da Silva

Setor Técnico: Guilherme Juppa

Setor Operativo: Sandra Mara Kruk

Art. 2.º. Caberá a Coordenadoria atender ao disposto na lei Municipal 1.362 de 20 de março de 2017 e Decreto 016/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de março de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito do Município de Candói

Publicado na Editora Comte
Nº 2614
De 30/03/2017
Resp. Lucimara

ADM/Lu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br